



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL
ESTADO DA BAHIA

Pau Brasil (BA), 19 de julho de 2024.

RATIFICAÇÃO

A Prefeita do Município de Pau Brasil, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização dos FESTEJOS COMEMORATIVOS CULTURAIS E TRADICIONAIS, ALUSIVOS AO "PEDRÃO BRASIL 2024", que ocorrerá no período de 25 a 27 de julho do corrente ano;

CONSIDERANDO que se trata de evento tradicional, já incluso no calendário cultural deste município;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da Comissão Permanente de Licitação registrada no **Termo de Inexigibilidade nº 013/2024**;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados no Processo Administrativo **Nº 056/2024**;

CONSIDERANDO, por fim, que a contratação a ser realizada obedece aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade;

RESOLVE:

Ratificar o processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2024**, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo que encaminho o mesmo para que seja formalizado o Contrato Administrativo de prestação de serviço com a empresa **VMP ENTRETENIMENTOS, PRODUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, detentora da exclusividade de representação da BANDA **SEM PAREA**, para realização de show artístico nos FESTEJOS COMEMORATIVOS CULTURAIS E TRADICIONAIS, ALUSIVOS AO "PEDRÃO BRASIL 2024", pelo valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) respectivamente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BÁRBARA SUZETE DE SOUSA PRADO
Prefeita Municipal